
RESOLUÇÃO Nº 189/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando as Portarias Ministeriais n. 424, de 19 de março de 2013, que redefinem as diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade como linha de cuidado prioritária da Rede de Atenção à saúde das pessoas com Doenças Crônicas.


Considerando a Portaria Ministerial n. 425, de 19 de março de 2013, que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para o Serviço de Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação/credenciamento junto ao Ministério da Saúde para realização de Cirurgias Bariátricas, para atendimento de usuários do SUS, na Fundação Social Rural de Colatina, Hospital Maternidade São José.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde